



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

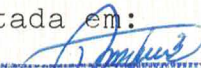
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 017/92

Apresentada em: 23/3/92

Aprovada em: 23/3/92

Rejeitada em:


Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Prefeito solicitando as seguintes providências: 1º - Promover a extensão da rede de energia elétrica ao conjunto habitacional da Prefeitura; 2º - Neste mesmo conjunto, cercar de muro as casas que o compõem.

JUSTIFICATIVA

O conjunto habitacional da Prefeitura foi entregue à população há quase um ano e, até o momento, não recebeu energia elétrica e tampouco foram construídos muros para separar os quintais das residências.

Essa situação é motivo de dificuldades aos moradores. A energia elétrica é essencial à vida moderna e a falta dos muros restringe a privacidade das famílias que lá vivem.

Urge, portanto, que o Poder Público tome, de imediato, as providências necessárias, no afã de garantir melhores condições de vida àquelas pessoas.

Sala das Sessões, 23 de março de 1992.



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador



ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Vereador